INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido que venha fazer parte da na grade curricular a disciplina de LIBRAS nas escolas do Município.

Tal pedido justifica-se, ao ensinar a Língua Brasileira de Sinais para crianças, pretendemos oferecer a elas não somente as vantagens e os benefícios comprovados em pesquisas internacionais, mas de promover a Libras, de aprender sobre a cultura surda e, sobretudo, a possibilidade de poder se comunicar com seus pares diferentes valorizando a diversidade desde a Educação Infantil.

P. encaminhamento.

Arapongas, 08 de Setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Vereador